



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643

VOLTA REDONDA - RJ

2433442900 - 32.504.706/0001-87

INSC. MUNICIPAL 040265005

www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025



**Prefeitura de
Volta Redonda**

1ª Edição - 2024



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643

VOLTA REDONDA - RJ

2433442900 - 32.504.706/0001-87

INSC. MUNICIPAL 040265005

www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE-VR

Paulo Cezar de Souza

DIRETOR ADJUNTO

Silvino Gandos Bouzan

ELABORADO POR

Felipe Soares dos Santos

João Vitor Valente Pereira da Silva

Rodrigo da Costa Alves

CONTROLE INTERNO

Rodrigo da Costa Alves

GERENTE JURÍDICA

Neusane Santos Ribeiro Freire



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643

VOLTA REDONDA - RJ

2433442900 - 32.504.706/0001-87

INSC. MUNICIPAL 040265005

www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. OBJETIVOS.....	05
3. FUNDAMENTO JURÍDICO.....	07
4. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO.....	09
5. METODOLOGIA.....	10
6. ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2025: DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	11
7. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025.....	13
8. EXECUÇÃO.....	20
9. MONITORAMENTO.....	21
10. INDICADORES E METAS.....	23
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS.....	26

1. Apresentação

O Plano de Contratação Anual (PCA) é um documento de planejamento estratégico utilizado por órgãos e entidades da administração pública para organizar, antecipar e detalhar todas as contratações de bens, serviços e obras que serão realizadas ao longo de um ano. Ele é uma ferramenta essencial para garantir a eficiência, transparência e economicidade dos processos de aquisição, assegurando que todas as contratações sejam executadas de acordo com as necessidades e prioridades da instituição.

O PCA está previsto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e é regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre "(...) o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional".

Neste contexto, o presente Plano de Contratação Anual (PCA) para o ano de 2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda (SAAE-VR) tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e organizar de forma eficiente e transparente todas as contratações a serem realizadas ao longo do ano. Este documento visa garantir que todos os processos de aquisição de bens e prestação de serviços sejam conduzidos em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de eficiência, economicidade e transparência.

Tal planejamento tem como principais características para utilização no SAAE-VR:

- a) **Planejamento Antecipado:** Permitir que a Autarquia planeje com antecedência suas necessidades de contratação, evitando improvisações e emergências que possam comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados;
- b) **Transparência e Controle:** Promover a transparência dos processos de contratação, facilitando o monitoramento e controle pelos órgãos de controle interno e externo, bem como pela sociedade;
- c) **Eficiência e Economicidade:** Ajudar na otimizar do uso dos recursos públicos, garantindo que as contratações sejam realizadas de maneira eficiente e com o melhor custo-benefício;

d) **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as contratações sejam conduzidas em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, dentre outras;

Os componentes do PCA no âmbito do SAAE-VR incluem:

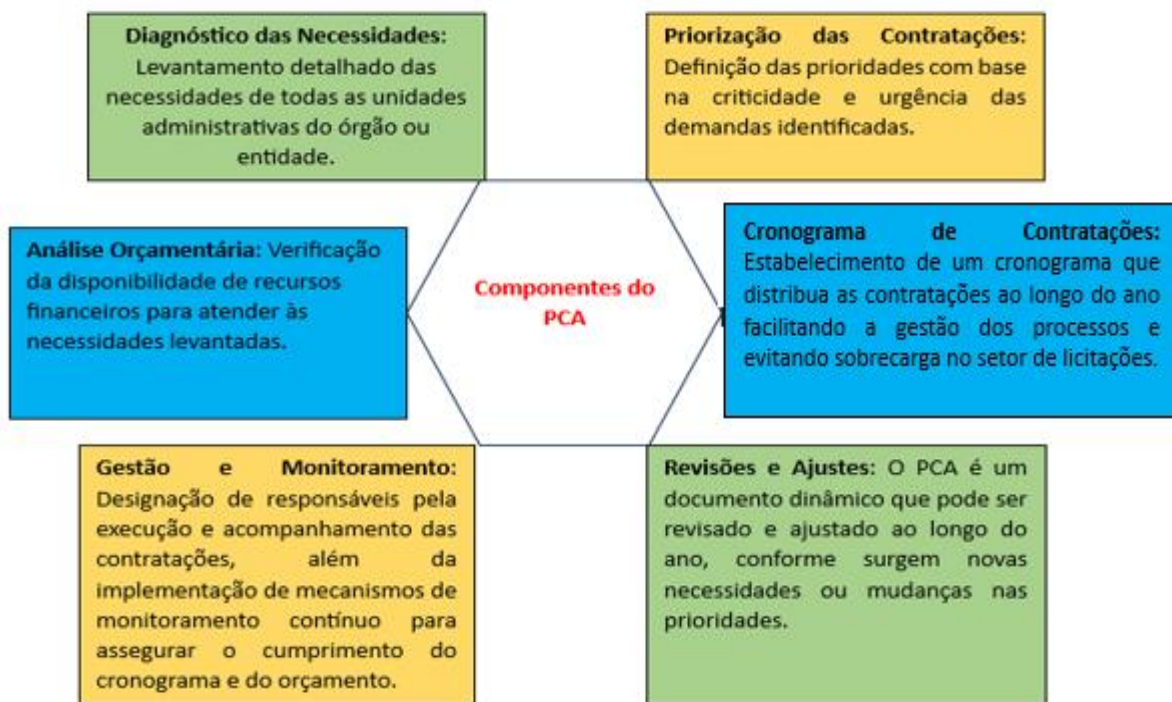


Figura nº 01 – Componentes do PCA

Cumpra-se destacar que a importância do PCA reflete nos seguintes elementos:

- I. **Melhoria na Gestão Pública:** O PCA contribui para uma gestão pública mais organizada e eficiente, permitindo um melhor planejamento e execução das políticas públicas;
- II. **Aprimoramento dos Serviços:** Com um planejamento adequado, as instituições podem adquirir bens e serviços de melhor qualidade, melhorando a prestação de serviços à população;
- III. **Redução de Riscos:** Ao planejar as contratações com antecedência, é possível reduzir riscos associados a aquisições emergenciais e imprevistas;

O PCA é uma ferramenta fundamental para a administração pública, *in casu*, da

Autarquia, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, aos municípios de Volta Redonda, Barra do Piraí, Barra Mansa e Pinheiral.

Dessa forma, o Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser publicado e mantido disponível tanto no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) quanto no site oficial do SAAE-VR, assim garantindo não apenas a transparência e a prestação de contas, mas também assegurando a responsabilização e a confiança dos usuários e stakeholders ao permitir o acompanhamento detalhado das contratações realizadas. Isso contribui para uma gestão mais responsável e para a construção de uma relação mais sólida e transparente com a comunidade.

2. Objetivos

O Plano de Contratação Anual (PCA) tem como principal objetivo atender às necessidades operacionais e estratégicas da organização, alinhando-se às normas e diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal. Este plano visa garantir a eficiência e a transparência nos processos de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos, e com os decretos federais e municipais pertinentes.

No âmbito federal, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que o PCA deve ser elaborado anualmente e deve incluir:

I - a descrição das necessidades de contratação da administração pública para o exercício financeiro seguinte;

II - a previsão de recursos orçamentários necessários para a realização das contratações planejadas;

III - a definição de prioridades e cronogramas para a execução das contratações;

IV - a designação de responsáveis pela gestão e acompanhamento das contratações.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a obrigatoriedade de planejamento foi formalmente estabelecida para os integrantes da Administração Pública

Federal direta, autárquica e fundacional pelo Decreto Federal nº 10.947/2022, publicado no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2022.

O art. 5º do decreto traz os seguintes objetivos:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. Evitar o fracionamento de despesas; e

V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

No âmbito da esfera local, o Decreto Municipal nº 17.599 de Volta Redonda estabelece diretrizes importantes para a elaboração do Plano Anual de Contratações e Compras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Os principais objetivos expostos no artigo 27 incluem:

I - racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência;

II - garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico; e

III - subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Obedecendo ao seguinte parágrafo único:

Parágrafo único - Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-seá como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da SEGE/ME, assim como observar as atualizações dos valores trazidos pelo Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, ou outros atos legais ou normativos que vierem a substituí-los.

Isso permitirá com que o SAAE-VR possa garantir a transparência e a eficiência nas contratações, bem como planejar de forma antecipada todas as necessidades de contratação de bens e serviços no intuito de assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares além de otimizar a utilização dos recursos públicos corroborando para um eficiente monitoramento e o controle dos processos de contratação.

3. Fundamento Jurídico

A base legal do Decreto Municipal nº 17.599, datado de 13 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente a Licitações e Contratos Administrativos no Município de Volta Redonda, está ancorada na nova legislação federal sobre licitações.

Esse decreto se aplica ao Poder Executivo do Município de Volta Redonda e inclui órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas e outras entidades que são controladas direta ou indiretamente pelo município.

O decreto ressalta a necessidade de observar princípios essenciais durante o processo de licitação e contratação administrativa, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento sustentável.

O Decreto Municipal citado acima fundamenta alguns itens para a elaboração do Plano Anual de Contratações e Compras.

As principais diretrizes expostas no artigo 28 incluem que o planejamento de compras, obras, serviços gerais e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

I - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

II - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

III - condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam

a deterioração do material;

IV - condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

No SAAE-VR o fundamento jurídico aplicado tem como premissa o estabelecido na Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, onde estabelece que, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Não obstante, o planejamento é uma função administrativa essencial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos, exigindo da gestão pública a produção de documentos que sustentem a tomada de decisões e promovam a transparência nas ações administrativas.

Com esse propósito, a Lei nº 14.133/21 evidencia, a partir de documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, termos de referência e projetos básicos, que os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

4. Responsáveis pela Gestão

A gestão e governança do Plano de Contratação Anual (PCA) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda (SAAE-VR) são essenciais para garantir a execução eficiente, transparente e eficaz de todas as contratações previstas. Atualmente, os responsáveis pela gestão do PCA no SAAE-VR são:

1. Diretor Executivo: Paulo Cezar de Souza;
2. Diretor Adjunto: Silvino Gandos Bouzan;
3. Controle Interno: Rodrigo da Costa Alves;
4. Gerência Jurídica: Neusane dos Santos Freire;
5. Licitações e Compras: Amanda da Costa Albuini;
6. Gerência Administrativa: Andrea da Costa de Norões Milfont
7. Gerência Comercial: José Márcio Campos;
8. Gerência de Água e Esgoto: Silvino Gandos Bouzan
9. Gerência de Manutenção: José Marques Rigon
10. Gerência de Tratamento de Água e Esgoto: Kátia Mara Ribeiro de C. Purcina
11. Gerência Financeira: Neiva Correa Ribeiro
12. Gerência Técnica: Sérgio Meira Silva;

Unir os diversos níveis de gestão é crucial para o sucesso da autarquia, pois promove uma abordagem coordenada e alinhada na tomada de decisões e na execução de estratégias. Essa integração melhora a comunicação e a eficiência, garantindo que os objetivos estratégicos sejam aplicados de forma uniforme. A colaboração entre os níveis de gestão enriquece a capacidade de inovação e resolução de problemas, resultando em uma gestão mais eficaz e um melhor atendimento às necessidades da comunidade.

A integração entre esses níveis assegura que o PCA seja elaborado, executado e monitorado de maneira coordenada, transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo SAAE-VR.

5. Metodologia

A metodologia adotada para a elaboração do PCA inclui o levantamento das necessidades de todas as unidades administrativas com ênfase na análise da viabilidade orçamentária e financeira considerando a priorização das contratações com base na criticidade, urgência e continuidade da prestação dos serviços.

Para construção do PCA a ser utilizado no SAAE-VR adotou-se como metodologia as despesas autorizadas para o exercício financeiro de 2024 no tocante aos elementos de despesa. Utilizou-se ainda, do emprego das necessidades oriundas de eventuais superveniências que devido a fatos históricos possam, de alguma forma, vir a incorrer durante o período ponderando-se, ainda, em relação à receita estimada no período corrente.

Com isso, a elaboração do Plano de Contratações Anual para 2025 iniciou-se com a identificação e análise das necessidades das diversas áreas do SAAE-VR, envolvendo consultas com gestores e equipes técnicas para mapear os insumos, equipamentos e serviços necessários para o ano seguinte. Essa análise leva em consideração as demandas regulares e eventuais necessidades emergenciais ou projetadas. Seguindo o levantamento, procedeu-se ao planejamento orçamentário, que envolve a alocação dos recursos financeiros necessários para cada item do plano de compras, alinhando-se ao orçamento anual e considerando as previsões de receita e despesas. É crucial garantir que os recursos sejam adequados e suficientes para cobrir todas as aquisições previstas.

A definição de prioridades foi a próxima etapa, onde se identificam os itens essenciais e de alta prioridade para garantir que sejam adquiridos conforme a necessidade, enquanto itens de menor prioridade podem ser programados para aquisição em fases subsequentes, dependendo da disponibilidade orçamentária. A metodologia também abrange a definição dos procedimentos de compra e contratação, seguindo os processos estabelecidos pela legislação e normas internas do SAAE-VR, incluindo a realização de processos licitatórios quando necessário e a avaliação criteriosa de propostas.

Para garantir a efetividade do plano, são estabelecidos mecanismos de monitoramento e avaliação contínua. Isso envolve o acompanhamento do cumprimento dos prazos, da qualidade dos itens adquiridos e da conformidade com os contratos estabelecidos. Ajustes e revisões podem ser necessários para atender a mudanças nas necessidades ou condições financeiras.

Finalmente, a transparência é assegurada por meio de relatórios periódicos sobre o

andamento do plano de compras, detalhando as aquisições realizadas, os custos envolvidos e a execução orçamentária. Esses relatórios são acessíveis às partes interessadas e ao controle interno, promovendo a prestação de contas e a gestão responsável dos recursos públicos.

6. Orçamento 2025: Da Despesa Orçamentária Estimada

Para o ano de 2025, o orçamento destinado às contratações do SAAE-VR está estimado em R\$227.923.000,00. Esse montante será distribuído entre as diversas categorias de despesas, conforme a necessidade de cada setor. O plano anual de compras para o próximo ano será delineado com um foco estratégico em aquisição de bens e prestação de serviços, além de obras e contratações variadas que atendam às demandas e desafios da instituição. A estrutura orçamentária estará comprometida com a transparência e a gestão eficiente dos recursos, visando otimizar os investimentos e promover a excelência nos serviços prestados à comunidade.

A fim de proporcionar uma visão clara e detalhada sobre a alocação dos recursos para o ano de 2025, apresenta-se o gráfico nº 1, a seguir, que ilustra a porcentagem estimada do orçamento destinado a cada categoria de despesa:

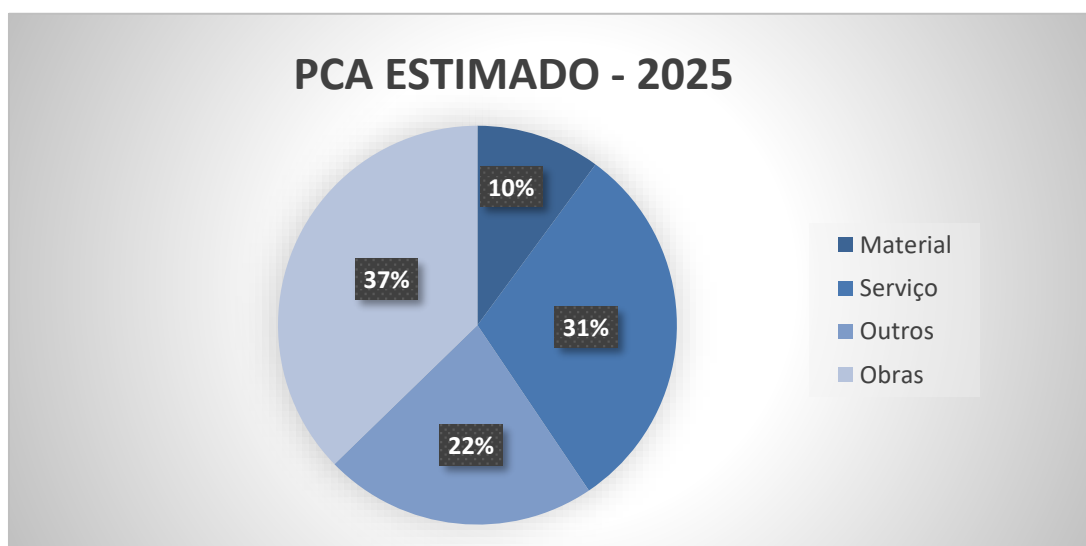


Gráfico nº 01 – PCA estimado das contratações para 2025.

Onde:

a) **Aquisição de Materiais:** Representa a parcela do orçamento destinada à compra de bens e insumos necessários para o funcionamento e manutenção das operações do SAAE-VR. Essa categoria inclui itens como equipamentos, ferramentas e materiais de escritório.

b) **Prestação de Serviços:** Refere-se aos recursos alocados para a contratação de serviços especializados e consultorias que são essenciais para o desenvolvimento e a implementação das atividades da instituição.

c) **Obras:** Abrange o orçamento reservado para a execução de obras de infraestrutura e melhorias físicas necessárias para a expansão e a manutenção das instalações do SAAE-VR.

d) **Outros:** Inclui despesas diversas que não se encaixam nas categorias anteriores, como taxas, encargos e outras necessidades específicas que possam surgir ao longo do ano.

O gráfico nº 2 apresenta uma análise ainda mais detalhada, que evidencia os valores absolutos alocados para cada categoria, fornecendo uma visão mais específica sobre como os recursos serão distribuídos:

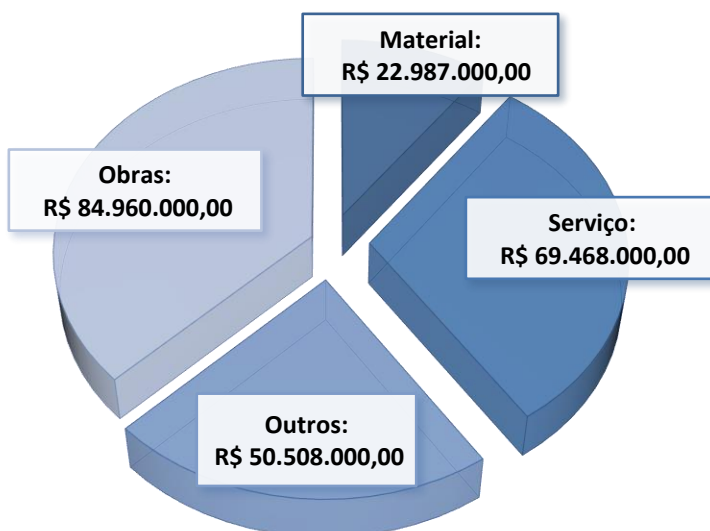


Gráfico nº 02 – Valores absolutos para as contratações de 2025

Os gráficos apresentados fornecem uma visão detalhada e abrangente da alocação orçamentária do SAAE-VR para o ano de 2025. Através da representação percentual, foi possível observar a importância relativa de cada categoria de despesa dentro do orçamento total de R\$227.923.000,00, permitindo uma avaliação clara das prioridades e dos focos estratégicos da instituição.

Ambos os gráficos não apenas proporcionam uma visão clara das alocações orçamentárias, mas também asseguram que a gestão financeira esteja alinhada com as necessidades operacionais e estratégicas da instituição. Eles são ferramentas essenciais para monitorar e avaliar a eficácia das despesas, promover uma administração orçamentária eficiente e garantir que os investimentos estejam direcionados para o desenvolvimento contínuo e a excelência dos serviços oferecidos pelo SAAE-VR.

7. Contratações Planejadas para 2025

As principais contratações e estimativas totais de valores previstas para 2025 incluem:

DIREÇÃO EXECUTIVA				ANALÍTICO	SINTÉTICO
1101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL					735.000,00
4501.17.122.1101.6450	ECONOMICA	FONTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		735.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	655.817		DEX - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00	
	3339035000000	1501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
	655.819		ASSESSORIA E CONSULTORIA	60.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435.000,00	
	655.822		ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES -	40.000,00	
			DEX - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
			AMA Corretagem energia elétrica	120.000,00	
			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - editais e extratos e Banco de preços	115.000,00	
			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - publicidade AMA	100.000,00	
	3339093000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
	655.826	1501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
	3449052000000		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
	655.827	1756	DEX - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (alienação)	150.000,00	
4501.28.846.0000.0451	0000		ENCARGOS ESPECIAIS		3.150.000,00
4501.28.846.0000.0451			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.150.000,00
	3339041000000	1501	CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	
	655.866		ANUIDADE - ANA (111624)	3.100.000,00	
			ANUIDADE - SERLA/FUNDRHI (113460)	50.000,00	

Total do DEX					3.885.000,00
GERÊNCIA JURÍDICA				ANALÍTICO	SINTÉTICO
4501.17.122.1101.6450	ECONOMICA	FONTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15.000,00
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
	655.822		SERVIÇOS DE CARTÓRIO E RECORTE	15.000,00	
	0000		ENCARGOS ESPECIAIS		1.668.000,00
4501.28.843.0000.0450		1501	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		68.000,00
	3329021000000		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	
	655.862				
	3329022000000		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO-CECA	15.000,00	
	655.863				
	3469071000000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	655.864		Amortização de parcelamento - CECA	48.000,00	
4501.28.846.0000.0451			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.600.000,00
	3319091000000	1501	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS	800.000,00	
	655.865		PRECATÓRIOS TRABALHISTAS (Acima de R\$ 10.000,00) - Constitucional nº 62/09	100.000,00	
			RPV - REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - TRABALHISTA (menor que R\$ 10.000,00)	700.000,00	
			HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS TRABALHISTAS	0,00	
	3339091000000	1501	SENTENÇAS JUDICIAIS - CÍVEIS	800.000,00	
	655.868		PRECATÓRIOS CÍVEIS - (acima de R\$ 10.000,00)	100.000,00	
			RPV - REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR - (menor que R\$ 10.000,00)	500.000,00	
			TAXAS, HONORÁRIOS E PERÍCIAS	200.000,00	
Total da GAJ					1.683.000,00
GERÊNCIA DE AGUA E ESGOTO				ANALÍTICO	SINTÉTICO
	1111		SANEAMENTO BÁSICO		34.905.000,00
4501.17.122.1101.6450			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		340.000,00
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00	
	655.822		GAE - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA - ADMINISTRAÇÃO	340.000,00	
4501.17.512.1111.6454			MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		29.972.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	412.000,00	
	655.851		GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ETA, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS	316.000,00	
			GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	96.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.400.000,00	
	655.852		GAE - MANUTENÇÃO DA ETA, ELEVATÓRIAS, BOOSTERS E RESERVATÓRIOS	0,00	
			GAE - ENERGIA ELÉTRICA - ÁGUA	28.400.000,00	
			GAE - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	
	3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	1.160.000,00	
	655.853		GAE - EQUIP. MAT. PERMANENTE - Bombas e Motores	1.160.000,00	
4501.17.512.1111.6455			MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO		1.972.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	
	655.854		GAE - MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ETE	42.000,00	
			GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES DAS ETES	0,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920.000,00	
	655.855		GAE - ENERGIA ELÉTRICA DAS ETES	1.920.000,00	
	3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	
	655.856		GAE - EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA ETES - Bombas e Motores	10.000,00	
4501.17.512.1111.6456			MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE PERDA DE ÁGUA; SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E ENERGIA		2.621.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	665.000,00	
	655.857		GAE - MATERIAIS PARA CONTROLE DE PERDAS	1.000,00	
			GAE - MATERIAL DE AUTOMAÇÃO	0,00	

		GAE - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	
		GAE - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	664.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00	
655.858		GAE - SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO	0,00	
		GAE - PESQUISA E MONTAGEM (DPM)	0,00	
		GMA - MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	690.000,00	
		GAE - SERVIÇO ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	1.266.000,00	
655.859		GAE - EQUIP. MAT. PERMANENTE - (modens, QCM, painéis...)	1.266.000,00	
Total da GAE				34.905.000,00
GERÊNCIA TÉCNICA			ANALÍTICO	SINTÉTICO
1101		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.200.000,00
4501.17.122.1101.5450		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CIVIL DOS PRÓPRIOS		1.200.000,00
3449051000000		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00	
655.805	1501	GTE - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS	0,00	
655.805	1501	GTE - CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO DA SAL	800.000,00	
655.806	1756	GTE - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS/LEILÃO	400.000,00	
1111		SANEAMENTO BÁSICO		84.323.000,00
4501.17.512.1111.5451		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		60.406.000,00
3449051000000		OBRAS E INSTALAÇÕES	60.403.000,00	
655.838	1700	GTE - CONSTR. REDES DE ÁGUA, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS - FEDERAL	1.500,00	
655.839	1701	GTE - CONSTR. REDES DE ÁGUA, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS/ESTADUAL	30.000.000,00	
655.869	1702	GTE - CONSTR. REDES DE ÁGUA, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS - PMVR	30.001.500,00	
624.376	1899	EMENDA PARLAMENTAR	0,00	-
655.840	1501	CONSTR. REDES DE ÁGUA, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS	400.000,00	
3449052000000		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
655.841	1700	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA - FEDERAL	1.000,00	
655.842	1701	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA - ESTADUAL	1.000,00	
655.843	1702	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA - PMVR	1.000,00	
4501.17.512.1111.5452		COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO		23.917.000,00
3449051000000		OBRAS E INSTALAÇÕES	23.357.000,00	
655.777	1701	CONSTRUÇÃO DE ETE - FECAM	8.612.000,00	-
655.845	1700	CONSTRUÇÃO DE ETE - FEDERAL	2.000,00	
655.844	1701	CONSTRUÇÃO DE ETE - ESTADO	14.075.000,00	
655.846	1702	CONSTRUÇÃO DE ETE - C. PARTIDA -PMVR-FECAM e Federal	268.000,00	
662.506	1500	CONSTRUÇÃO DE ETE - PMVR	0,00	
		EMENDA PARLAMENTAR	0,00	
655.847	1501	CONSTRUÇÃO DE REDES, ELEVATÓRIAS E ETE	400.000,00	
3449052000000		EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	560.000,00	
655.848	1700	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO - FEDERAL	1.000,00	
655.849	1701	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO - ESTADUAL	540.000,00	
655.850	1702	GTE - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO - PMVR	19.000,00	
Total da GTE				85.523.000,00
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			ANALÍTICO	SINTÉTICO
1101		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		61.668.000,00
4501.17.122.1101.6450		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		61.668.000,00
3319011000000	1501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.760.000,00	
3319011010000		GAD - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Estatutário RPPS	4.260.000,00	
655.807		VENCIMENTOS E SALARIOS	4.260.000,00	
		ADICIONAL NOTURNO		

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA - RJ
2433442900 - 32.504.706/0001-87
INSC. MUNICIPAL 040265005
www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2025**

		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
		INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO (GRATIF. ESCOLAR 7,5% E 15%)			
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS			
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			
		GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO			
		GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS			
		13. SALÁRIO (ADIANTAMENTO/13º SAL)			
		FERIAS - ABONO PECUNIARIO			
		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
		LICENCA-PRÊMIO (ABONO PECUNIÁRIO)			
		REPRESENTAÇÃO MENSAL			
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO			
		SERVICOS EXTRAORDINARIOS (HORAS EXTRAS)			
		SENTENCAS JUDICIAIS (VIÚVA E ACIDENTE)			
		GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE (LEITURISTA)			
		AUXÍLIO CRECHE			
		AJUDA FINANCEIRA (TITULAR/DEPENDENTE)			
3319011020000		GAD - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	25.500.000,00		
		Celetista RGPS (todas as gerências)			
655.808		VENCIMENTOS E SALARIOS	25.500.000,00		25.500.000,00
		ADICIONAL NOTURNO			
		ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			
		INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO (GRATIF. ESCOLAR 7,5% E 15%)			
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS			
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			
		GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO			
		13. SALÁRIO (ADIANTAMENTO/13º SAL)			
		FERIAS - ABONO PECUNIARIO			
		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
		LICENCA-PRÊMIO (ABONO PECUNIÁRIO)			
		REPRESENTAÇÃO			
		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO			
		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -			
		RGPS			
		SERVICOS EXTRAORDINARIOS (HORAS EXTRAS)			
		SENTENCAS JUDICIAIS (VIÚVA E ACIDENTE)			
		GRATIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE (LEITURISTA)			
		AUXÍLIO CRECHE			
		AJUDA FINANCEIRA (TITULAR/DEPENDENTE)			
3319013000000	1501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.910.000,00		
655.809		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS (Celetistas)	1.800.000,00		
655.809		MULTA FGTS	0,00		
655.810		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS (Celetistas)	6.460.000,00		
655.811		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	650.000,00		
3319092000000	1501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3319094000000	1501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (PDV)	2.000.000,00		
655.813		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS E PDV	2.000.000,00		
3339008000000	1501	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.000,00		
		AUXÍLIO NATALIDADE			
		AUXÍLIO CRECHE			
		AUXÍLIO SAÚDE			

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERADO, 643
VOLTA REDONDA - RJ
2433442900 - 32.504.706/0001-87
INSC. MUNICIPAL 040265005
www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2025**

		AUXÍLIO FAMILIAR NO EXTERIOR		
		AUXÍLIO DEFICIENTE		
		AUXÍLIO ESCOLA		
		AUXÍLIO ODONTOLÓGICO		
		AUXÍLIO OFTALMOLÓGICO		
		AUXÍLIO MEDICAMENTO		
		AUXÍLIO RECLUSÃO		
		SALÁRIO FAMÍLIA		
		OUTOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
3339014000000	1501	DIÁRIAS - CIVIL	160.000,00	
655.816		DIÁRIAS	160.000,00	
3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	2.805.000,00	
655.817		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.270.000,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE	200.000,00	
		MATERIAL DE COPA E COZINHA	70.000,00	
		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	200.000,00	
		UNIFORMES E SIPAT	406.000,00	
		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	120.000,00	
		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EPI	310.000,00	
		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	229.000,00	
3339034000000	1501	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - Contratos de Terceirização (LRF)	2.000.000,00	
655.818		VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS	2.000.000,00	
3339036000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.000,00	
655.820		ESTAGIÁRIOS	600.000,00	
3339037000000	1501	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.605.000,00	
655.821		CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA -Firma de Limpeza	900.000,00	
655.821		CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Atendimento telefônico-CICAE	705.000,00	
3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.888.000,00	
655.822		SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR	7.000.000,00	
		EXAMES MÉDICOS, LAUDOS E PCMSO/PPRA/LTCAT	580.000,00	
		RECEITA INSTITUCIONAL - CIEE	68.000,00	
		SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA e CORREIOS	170.000,00	
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. E MANUT. MÓVEIS	600.000,00	
		MANUTENÇÃO DE PORTÕES	100.000,00	
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS	300.000,00	
		TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	270.000,00	
		JARDINAGEM E CAPINA	100.000,00	
		GESTÃO ARQUIVÍSTICA	390.000,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	
3339046000000	1501	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	
655.823		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	
3339049000000	1501	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.170.000,00	
655.824		AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.170.000,00	
3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00	
655.828		GAD - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00	
0000		ENCARGOS ESPECIAIS		200.000,00
4501.28.843.0000.0450		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		200.000,00
3.329.022.000.000	1501	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO-FGTS	180.000,00	
3.469.071.000.000	1501	Amortização de parcelamento - FGTS	20.000,00	
Total da GAD				61.868.000,00
GERÊNCIA FINANCEIRA			ANALÍTICO	SINTÉTICO

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERADO, 643
VOLTA REDONDA - RJ
2433442900 - 32.504.706/0001-87
INSC. MUNICIPAL 040265005
www.saaevr.com.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2025**

4501.17.122.1101.6450	1101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			2.330.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.330.000,00
4501.17.122.1101.6450	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	655.817		GFI - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.210.000,00	
	655.822		GFI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SAL	10.000,00	
			GFI - SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.200.000,00	
	3339035000000	1501	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	
	655.819		ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA	100.000,00	
	3339092000000	1501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
	655.825		GFI - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
	3449092000000	1501	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
	655.758				
	0000		ENCARGOS ESPECIAIS		1.600.000,00
			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.600.000,00
	339047000000	1501	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.600.000,00	
	655.867		GFI - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP (1% da RCL) e Taxa de Incêndio	1.600.000,00	
Total da GFI					3.930.000,00
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO				ANALÍTICO	SINTÉTICO
4501.17.122.1101.6451	1101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			3.756.000,00
		MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E FERRAMENTAS			3.756.000,00
4501.17.122.1101.6451	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	636.000,00	
	655.830		GMA - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	36.000,00	
			GMA - FERRAMENTAS	180.000,00	
			GMA - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	60.000,00	
			GMA - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	360.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.820.000,00	
	655.831		GMA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	120.000,00	
			GMA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	800.000,00	
			GMA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.000,00	
			GMA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	400.000,00	
	3449052000000		EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	
	655.832	1501	GMA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - VEÍCULOS	0,00	
		1501	GMA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - FERRAMENTAS	300.000,00	
	1111		SANEAMENTO BÁSICO		12.633.000,00
4501.17.512.1111.6458		MANUTENÇÃO CIVIL			6.973.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00	
4501.17.512.1111.6458	655.860		GMA - MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO E REFORMA CIVIL	365.000,00	
			ASFALTO USINADO QUENTE	0,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.608.000,00	
	655.861		GMA - MANUTENÇÃO E REFORMA CIVIL	0,00	
			GMA - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA/BASCULANTE/ESCAVADEIRA	3.000.000,00	
			SERVIÇO DE ASFALTO	2.000.000,00	
			SERVIÇO DE CALÇADA	1.008.000,00	
			MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	600.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL			3.620.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
	655.851		GMA - MATERIAIS P/ MANUT. DE REDES DE ÁGUA TRATADA	2.000.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.000,00	
	655.852		GMA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	
			GMA - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	1.620.000,00	

4501.17.512.1111.6455		MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO		2.040.000,00
	3339030000000	1501 MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00	
	655.854	GMA - MATERIAL PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO	360.000,00	
	3339039000000	1501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.680.000,00	
	655.855	GMA - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO JATO VÁCUO	1.680.000,00	
		GMA - ATERRO SANITÁRIO - DESCARTE DE RESÍDUO	0,00	
Total da GMA				16.389.000,00
GERÊNCIA COMERCIAL			ANALÍTICO	SINTÉTICO
	1101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.757.000,00
4501.17.122.1101.6450		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,00
	3339030000000	1501 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	
	655.817	GCO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	
	3339035000000	1501 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	
	655.819	GCO - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	
4501.17.126.1101.6453		TIC - GESTÃO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		1.757.000,00
	3339030000000	1501 MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00	
	655.833	GCO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	365.000,00	
	3339035000000	1501 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	
	655.834	GCO - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	
	3339040000000	1501 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.142.000,00	
	655.835	GCO - escaneamento de dados e contratação de DBA	120.000,00	
		GCO - virtualização do Windows	150.000,00	
		GCO - Manutenção do GEO Processamento	184.000,00	
		GCO - LOCAÇÃO DE EQUIP. - IMPRESSORAS e IMPRESSORAS DE LEITURA	200.000,00	
		GCO - Plotter e E-mail na nuvem	120.000,00	
		GCO - COMUNICAÇÃO DE DADOS	250.000,00	
		DAJ - MANUTENÇÃO DE MÓDULO PATRIMONIAL DO E-CIDADE	118.000,00	
	3449040000000	1501 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	
	655.836	GCO - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
	3449052000000	1501 EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00	
	655.837	GCO - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
	1111	SANEAMENTO BÁSICO		2.912.000,00
4501.17.512.1111.6456		MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE PERDA DE ÁGUA		2.912.000,00
	3339030000000	1501 MATERIAL DE CONSUMO	2.625.000,00	
	655.857	GCO -HIDRÔMETROS E PEÇAS	1.750.000,00	
		GCO - Diversos materiais	875.000,00	
	3339039000000	1501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00	
	655.858	GCO - MANUTENÇÃO DE BANCADA, ROTÂMETRO...	192.000,00	
	3449052000000	1501 EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	95.000,00	
	655.859	GCO - EQUIP. MAT. PERMANENTE	95.000,00	
Total da GCO				4.669.000,00
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			ANALÍTICO	SINTÉTICO
	1111	SANEAMENTO BÁSICO		15.071.000,00
4501.17.512.1111.6454		MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL		11.596.000,00
	3339030000000	1501 MATERIAL DE CONSUMO	7.408.000,00	
	655.851	GTR - MATERIAL LABORATORIAL	19.000,00	
		GTR - MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE ETAS E EQUIPAMENTOS DE ÁGUA	49.000,00	
		GTR - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	90.000,00	
		GTR - MATERIAL QUÍMICO	7.250.000,00	
	3339039000000	1501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.034.000,00	

4501.17.512.1111.6455	655.852		GTR - ANÁLISES QUÍMICAS	84.000,00	
			GTR - MANUTENÇÃO DA ETA E EQUIPAMENTOS DE ÁGUA	3.950.000,00	
	3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	154.000,00	
	655.853		GTR - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ÁGUA	154.000,00	
			MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO		3.475.000,00
	3339030000000	1501	MATERIAL DE CONSUMO	504.000,00	
	655.854		GTR - MATERIAL LABORATORIAL	14.000,00	
			GTR - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ETES E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO	33.000,00	
			GTR - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	62.000,00	
			GTR - MATERIAL QUÍMICO	395.000,00	
	3339039000000	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.809.000,00	
	655.855		GTR - MANUTENÇÃO DE ETES E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO	1.470.000,00	
			GTR - ANÁLISES QUÍMICAS - ESGOTO	339.000,00	
			GTR - COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE RESÍDUO	1.000.000,00	
	3449052000000	1501	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	162.000,00	
	655.856		GTR - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ESGOTO	162.000,00	
Total da GTR					15.071.000,00
TOTAL GERAL - ORÇAMENTO 2025					227.923.000,00

Tabela 1 – Orçamento Estimado do SAAE-VR de 2025

Além das contratações principais, outras contratações de menor valor e relevância serão realizadas ao longo do ano, conforme surgirem necessidades não previstas inicialmente. Cumpre-se destacar que o detalhamento dos objetos a serem contratados estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), como mencionado anteriormente.

8. Execução

A fase de execução do plano de compras anual é crucial para garantir que todas as aquisições previstas sejam realizadas de maneira eficiente e conforme o planejamento estabelecido. Durante esta etapa, é essencial que o SAAE-VR siga uma série de diretrizes e práticas para assegurar que o processo de contratação atenda às necessidades da organização e esteja em conformidade com a legislação aplicável.

Uma vez publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA) a execução do PCA será realizada de acordo com as necessidades da Autarquia, seguindo os procedimentos legais e regulamentares.

Cada contratação passará por fases de planejamento, publicação de editais, recebimento de propostas, julgamento, homologação e adjudicação. Em todos os casos, prevalecer-se-á a disponibilidade financeira cabendo a priorização de serviços considerados

essenciais e contínuos visando atender a demanda populacional.

Em todo caso, as diretrizes e práticas asseguradas se estruturam em:



Figura nº 02 – Pilares das Diretrizes e práticas utilizadas no SAAE-VR

9. Monitoramento

A etapa de monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) é de suma importância para garantir a eficácia e eficiência na gestão das contratações. Esta fase é crucial porque assegura que todas as contratações sejam realizadas conforme as normas e diretrizes estabelecidas, evitando irregularidades e garantindo a conformidade com prazos, orçamentos e requisitos legais.

Além disso, o monitoramento contínuo permite avaliar se os recursos estão sendo utilizados de maneira eficiente e se os objetivos do plano estão sendo alcançados. Identificar e corrigir quaisquer desvios ou ineficiências de forma tempestiva contribui para otimizar o uso dos recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

A transparência também é um benefício significativo do monitoramento rigoroso. Ao disponibilizar informações claras e detalhadas sobre o andamento das contratações, promove-se a prestação de contas e reforça-se a confiança pública na gestão da entidade. Esse processo não apenas assegura a responsabilidade, mas também permite a detecção precoce de problemas, possibilitando a implementação de medidas corretivas e ajustes necessários.

O processo de monitoramento envolverá:

I. Garantia da Conformidade: O monitoramento contínuo permite verificar se as contratações estão sendo realizadas de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no PCA. Isso inclui o cumprimento de prazos, orçamentos e requisitos legais, minimizando o risco de não conformidades e irregularidades.

II. Avaliação da Eficiência: Através do monitoramento, é possível avaliar se os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e se os objetivos do plano estão sendo alcançados. Identificar e corrigir desvios ou ineficiências de maneira oportuna ajuda a otimizar o uso dos recursos e a melhorar a qualidade dos serviços prestados.

III. Transparência e Prestação de Contas: Manter o monitoramento rigoroso contribui para a transparência do processo de contratações. A disponibilização de informações claras e detalhadas sobre o andamento das contratações para usuários e stakeholders fortalece a prestação de contas e reforça a confiança pública na gestão da entidade.

IV. Identificação e Correção de Problemas: O monitoramento permite a detecção precoce de problemas ou desvios em relação ao plano original. A identificação rápida de questões possibilita a implementação de medidas corretivas e ajustes necessários, evitando impactos negativos e garantindo que os objetivos do PCA sejam atendidos.

V. Ajustes e Melhoria Contínua: A etapa de monitoramento proporciona uma base sólida para o aprimoramento contínuo dos processos de contratação. O feedback coletado durante o monitoramento pode ser utilizado para ajustar o plano e melhorar as práticas e procedimentos, promovendo uma gestão mais eficaz e alinhada às necessidades da comunidade.

VI. Cumprimento das Metas e Objetivos: Ao monitorar de forma sistemática o PCA, é possível garantir que as metas e objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira eficiente. Isso assegura que o plano de contratações contribua efetivamente para o desenvolvimento e a melhoria dos serviços oferecidos.

O monitoramento das contratações será feito de forma prévia e/ou contínua, com relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação do cumprimento do cronograma e do orçamento. Serão realizadas inspeções e auditorias internas para garantir a conformidade com as normas legais e procedimentos internos. Ele também incluirá a análise da execução orçamentária dos contratos, com o objetivo de identificar possíveis anulações de empenho que possam ser realizadas antecipadamente. Os valores resultantes dessas anulações poderão ser redirecionados para outras contratações, garantindo uma alocação eficiente dos recursos ao passo que caberá a equipe de Licitações informar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

10. Indicadores e Metas

Os indicadores e metas desempenham um papel crucial no planejamento e execução de um Plano de Contratação Anual, especialmente em organizações como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-VR), onde a eficiência e a precisão na gestão de recursos são fundamentais. A implementação de indicadores e metas bem definidos não apenas proporciona uma estrutura para a tomada de decisões, mas também contribui significativamente para a eficácia, transparência e responsabilidade na administração dos recursos.

Eles estão intimamente relacionados e se complementam mutuamente, pois enquanto as metas definem o que se deseja alcançar, os indicadores fornecem as informações necessárias para monitorar o progresso em direção a essas metas formando uma estrutura robusta para a gestão e controle de desempenho. Os objetivos, indicadores e metas ficaram assim estabelecidos:

Objetivo 1: Garantir a Transparência dos Resultados

Indicador: Percentual de Informações de Contratações Publicadas no Portal de Transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas.

- **Definição:** Mede a porcentagem de informações referentes às contratações que foram publicadas no portal do Município, conforme exigido por leis e regulamentos aplicáveis.

- **Importância:** Assegura a conformidade com as normas de transparência e fornece acesso público às informações sobre as contratações.

Meta: Publicar 100% das informações referentes às contratações no Portal de Transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas dentro do prazo estabelecido, de acordo com as Leis, Resoluções, Instruções Normativas e outras diretrizes pertinentes.

Objetivo 2: Controlar e Gerenciar o Orçamento de Compras

Indicador: Percentual de Desvios Orçamentários (PDO).

- **Definição:** Percentual de compras realizadas fora do orçamento planejado.
- **Importância:** Ajuda a controlar e gerenciar o orçamento de compras, evitando excessos e desperdícios.

Meta: Minimizar ao máximo a incidência e/ou ocorrência que não estejam previstas no orçamento.

Objetivo 3: Assegurar a Conformidade com os Procedimentos de Compra

Indicador: Taxa de Conformidade com o Processo de Compra

- **Definição:** Mede a adesão aos procedimentos e normas estabelecidos para o processo de compras.
- **Importância:** Garante que todas as compras sejam realizadas de acordo com os regulamentos e diretrizes estabelecidos, reduzindo o risco de irregularidades.

Meta: Alcançar o máximo de conformidade nos processos administrativos no que tange ao cumprimento de leis e instrumentos normativos.

11. Considerações Finais

O Plano de Contratação Anual para o ano de 2025 foi desenvolvido com o intuito de ser um instrumento essencial para garantir a eficiência, transparência e economicidade nas aquisições de bens/serviços e assegurar que a organização possa atender adequadamente às suas necessidades operacionais e estratégicas visando garantir que todas as aquisições necessárias sejam realizadas de forma eficiente e dentro dos parâmetros orçamentários previamente estabelecidos.

O plano demonstra que as compras serão priorizadas com base nas necessidades identificadas pelos setores solicitantes da Autarquia, para garantir que todas as operações sejam conduzidas com a máxima eficiência sendo cruciais para o funcionamento operacional, bem como da atualização de equipamentos, manutenção de infraestrutura e a melhoria dos processos internos.

O orçamento alocado para as compras foi cuidadosamente planejado para alinhar-se com as previsões financeiras do SAAE-VR, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma racional e eficaz promovendo uma gestão financeira monitorada de perto para assegurar que todas as aquisições estejam dentro do orçamento previsto e que os recursos sejam aplicados de maneira que maximize os benefícios para o SAAE-VR.

Este PCA é estimativo para o exercício de 2025 dentro das projeções do SAAE-VR e está sujeito a possíveis alterações e/ou ajustes em decorrência do orçamento fiscal consolidado e estabelecido aos Poderes Executivos e Legislativo do Município de Volta Redonda, a ser definido quando da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2025 cabendo a Autarquia, se necessário, promover as atualizações no Portal Nacional de Contratações Públicas.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Federal nº 10.947**, de 25 de janeiro de 2022. Dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm#:~:text=D10947&text=Regulamenta%20o%20inciso%20VII%20do,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional>. Acesso em 27 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Diário Oficial da União: seção 1, ed. extra, Brasília, DF, ano 159, n. 61-F, p. 1-23, 1 abr. 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EMBU-GUAÇU (SP). Câmara Municipal de Embu-Guaçu. **Plano de Contratações Anual 2024 – PCA**. Disponível em: <https://www.embuguacu.sp.leg.br/copy_of_PlanodeContrataesAnual2024versoreduzida.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2024.

GOVERNO FEDERAL. Portal de Compras. **Sistema PGC e Plano Anual de Contratações**. Disponível em: <<https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/pacepgc-faq>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. **O plano de contratações anual e seus principais objetivos**. Disponível em: <<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/blog/o-plano-de-contratacoes-anual-e-seus-principais-objetivos-199>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

SALGADO (SE). Prefeitura Municipal de Salgado. **Plano de Contratações Anual 2022 – PCA**. Disponível em: <https://salgado.se.gov.br/sites/salgado.se.gov.br/files/Final-plano_anual_de_contrata%C3%A7%C3%B5es_Salgado.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2024.

SIMÃO DIAS (SE). Prefeitura Municipal de Simão Dias. **Plano de Contratações Anual 2024 – PCA**. Disponível em: <<https://simaodias.se.gov.br/sites/simaodias.se.gov.br/files/PCA2024.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Proplan – Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento. **Plano de Contratações Anual 2024**. Disponível em: <<https://proplan.ufs.br/pagina/27538-plano-de-contratacoes-anual-2024>>. Acesso em: 27 ago. 2024.

VOLTA REDONDA (RJ). PMVR. **Decreto Municipal nº 17.599**, de 13 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/smg/leis/mod/cadastro_2/uploads/decreto/2023/decreto_17599_2023.pdf>. Acesso em 27 ago. 2024.